



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Estão regularmente inscritos pela Liderança do PT, de acordo com o ofício sobre a mesa, os Deputados José Mentor e Arlindo Chinaglia. Cada um tem o tempo de 4 minutos e meio. V.Exas. vão usar esse tempo um em sequência do outro? (*Pausa.*) Sim.

Primeiramente falará o Deputado Arlindo Chinaglia, por ordem alfabética, e, em seguida, o Deputado José Mentor. Assim será.

Passo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia. S.Exa. tem 4 minutos e meio, aos quais acrescentarei 30 segundos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Agradeço a V.Exa.

Eu queria, ao cumprimentar a todos os Parlamentares desta Comissão e àqueles que nos acompanham, seja aqui ou a distância, fazer um resumo do que está em jogo através daquilo que está sendo proposto. O instrumento é o relatório apresentado e complementado hoje.

O relatório mantém a idade de 65 anos para aposentadoria e, na prática, acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição. Mantém a carência de 25 anos. Na minha opinião, essa é a medida que mais prejudica os trabalhadores mais pobres, por aquilo que já foi muito falado. Quero repetir que isso impede, na prática, hoje 80% pelo menos de se aposentarem, segundo dados da *Folha de S.Paulo*, ainda em 2015. Portanto, hoje o desemprego é maior pelo menos 80%.

Aumenta a idade da mulher para aposentadoria rural, como acabou de falar o Deputado Heitor Schuch.

Aumenta a idade para a aposentadoria da professora na regra permanente e na regra de transição.

Mantém o sistema de contribuição individual sobre o salário mínimo para o trabalhador rural, que não tem renda regular e depende do tempo e de fatores que ele não controla.

Há outra medida que é uma constante: rebaixa os valores dos benefícios porque a regra de cálculo é alterada tanto no regime geral quanto no regime próprio.

Reduz o valor da pensão por morte. Cálculo proporcional ao número de dependentes e cotas não reversíveis.



Mantém o aumento do período de cálculo dos benefícios para impedir a exclusão dos menores salários. Ou seja, aquilo que a lei hoje diz que pega as 80 maiores contribuições passa a ser 100 contribuições. Ou seja, isso implica...

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente. Deputado Arlindo. Pela ordem, Sr. Presidente, ninguém ouve nada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, peço aos Líderes que desejam falar se manifestem no plenário que eu registro a ordem. Nós temos que solicitar a palavra como Líder. Pelo PT estão falando o Deputado Arlindo Chinaglia e o Deputado José Mentor. Na sequência, falará o Solidariedade, com o Deputado Major Olimpio. São esses os Líderes.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Foi alertado, Sr. Presidente, não foi por mim, de que há um barulho na Mesa agora. V.Exa. está sendo vítima dele e eu sou vítima maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Eu lhe concedo mais 1 minuto. Complemente o seu tempo em 1 minuto. Peço que aos Deputados que se dirijam até aqui.

O seu tempo está reservado, V.Exa. é o próximo Líder a falar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

Ah, o Paulinho vai falar? Positivo, Deputado Paulinho.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mantém restrições do uso do tempo rural para aposentadoria urbana.

Mantém restrições para conversão de tempo de atividade insalubre, em especial, em comum para a aposentadoria.

Quero chamar a atenção de algo que foi pouco falado. Explicita ainda mais a privatização da previdência complementar dos servidores para entidade aberta de previdência complementar. É bom que se registre que, até o presente momento, o FUNPRESP é obrigatoriamente em entidade pública.

Aumenta a idade para o gozo de benefício assistencial. Aí atinge os mais idosos, vulneráveis e também os deficientes. Prejudica gravemente os servidores nas regras de transição ou na ausência delas. O maior exemplo nesse aspecto talvez seja aqueles que entraram até 2003 e que, salvo melhor juízo, estão sendo



elevados para 65 anos de contribuição para manter a aposentadoria integral e a paridade.

Dito isto, eu gostaria de fazer as seguintes considerações: nenhuma das medidas propostas é melhor do que aquilo que hoje ou a Constituição ou as leis garantem. A partir daí, nós já ouvimos aqui considerações interessantes: o número de pessoas que tem algum tipo de benefício. Nós não devemos temer o benefício. Nós devemos temer é não ter o benefício.

Refiro-me a quê? Quando o Programa Bolsa Família foi lançado — um programa barato, que possivelmente atinge 12 milhões de famílias brasileiras —, o que foi dito pelo Presidente Lula à época? Havia uma comemoração. Ele disse: *“Nós temos que comemorar o dia que nós extinguirmos esse programa”*. Mas por que extinguir o programa? Era o momento em que os trabalhadores teriam que ter acesso ao emprego. Portanto, não imaginem que o benefício seja caridoso, não. Ele é solidário. Agora, ele tem a visão na economia. Portanto, imaginar que a economia vai se recuperar provocando recessão, provocando o desemprego, cortando renda, cortando salário, evidentemente é uma aposta em que não acreditamos.

Sinceramente, em algum momento, parece que alguém se auto-outorga a capacidade, digamos, de vidente. A Mãe Dináh já morreu — coitada — em 2014. Repito, o Boletim Focus semanal do Banco Central não consegue acertar do começo ao final do ano nem a inflação e nem o PIB. Então, imaginar que a nossa projeção de 43 anos com um mercado de trabalho mutante, com condições salariais não previsíveis, estamos navegando no escuro. Nós passamos aqui o tempo todo trabalhando para que os números fossem apresentados, para que fossem convincentes, e não foram.

Proposta: parem essa reforma. Façamos um Pacto de Toledo do zero porque nós teremos representados trabalhadores, empresários, governos. Vamos chamar técnicos, porque fazer primeiro a reforma, tirar direitos, em vez de fortalecer a Previdência, com certeza vai enfraquecê-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado.